

## **Compromisso ABIR - Composição, Rotulagem e Comercialização Responsável de Bebidas Energéticas**

A Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas (ABIR), na qualidade de representante da categoria de bebidas energéticas no Brasil, atenta aos anseios da sociedade, aprovou o presente compromisso para a **composição, rotulagem e comercialização** responsável de bebidas energéticas:

- Não promover ou sugerir o consumo excessivo e irresponsável de bebidas energéticas.
- Garantir aos consumidores informações sobre as bebidas energéticas, incluindo os seus ingredientes característicos.
- Observar os preceitos estabelecidos na Resolução ANVISA nº. 273/2005, quanto à composição, rotulagem e marketing.
- Bebidas energéticas são bebidas funcionais e não bebidas esportivas. Embora o consumo normal de bebidas energéticas também forneça água ao organismo, as bebidas energéticas não serão comercializadas como bebidas esportivas que proporcionam um benefício de reidratação, a menos que contenham ingredientes específicos além da cafeína para apoiar esta alegação.
- Certificar que os rótulos das embalagens de bebidas energéticas contenham informações claras sobre os níveis de cafeína.
- Não fazer anúncios direcionados a crianças menores de 12 anos, em ambiente virtual ou em mídia tradicional.
- Não vender bebidas energéticas em escolas, conforme estabelecido no Compromisso ABIR - Venda de Bebidas Não Alcoólicas em Escolas.
- Não realizar a distribuição de amostras grátis de bebidas energéticas para crianças menores de 12 anos.
- Não promover ou fazer qualquer alegação sobre a neutralização dos efeitos do álcool em função do consumo de bebidas energéticas associado a bebidas alcoólicas.
- A ABIR se compromete a fornecer, seja no seu website ou por meio de panfletos, informações ao consumidor relativas às bebidas energéticas, bem como seu consumo responsável, suas características e seus ingredientes.

Destaca-se o fato de que este compromisso já é desenvolvido voluntariamente por algumas empresas associadas à ABIR.

Por fim, a ABIR compromete-se a atuar junto aos seus associados com vistas a garantir a implementação deste compromisso para a composição, rotulagem e comercialização responsável de bebidas energéticas.